



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58
LEI N.º 299, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 14.500,00 para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº. 226/2005) créditos especiais no valor de R\$ 14.500,00, para atender à programação constante dos Anexos I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2005.


PREFEITO MUNICIPAL
Edval José Petri



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	02	Secretaria Municipal de Educação - Fundamental
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	E ensino Fundamental
PROGRAMA	1121	E ensino Regular
ATIVIDADE	2.209	Municipalização do Ensino Fundamental
Classificação/Dotação		
3.1.90.04.01	Contratos, lo por Tempo Determ.	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.02	INSS	R\$ 16.000,00
3.1.90.93.01	Indenizações e Restituições	R\$ 41.000,00
3.3.90.30.91	Outros Materiais de Consumo	R\$36.000,00
3.3.90.39.29	Energia Elétrica	R\$ 8.500,00
3.3.90.36.34	Telefonia	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.59	Outros Equipam, e Mat. Permanentes	R\$ 10.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	08	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE	01	Secretaria Municipal de Educação - MDE
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	1100	Supervisão e Coordenação Superior
PROJETO	1.027	Construção e Ampli. De Prédios Pré Escolar
Classificação/Dotação		
4.4.90.51.02	Edificações	R\$152.500,00